



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2021 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021**

**I – DO OBJETO**

**Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para polimento em piso no Centro Polivalente, no Município de Matos Costa.**

**II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)*

**III - DA NECESSIDADE DO OBJETO**

A contratação se faz necessária para conclusão das obras de ampliação do Centro Polivalente, onde atualmente se encontra instalada a empresa Daniela Tombini, que está gerando empregos e mão de obra a população da cidade de Matos Costa, contribuindo de maneira significativa a melhoria da qualidade de vida da população Matoscostense.

**IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Verificou-se que a empresa **EDIVAN ERNANI VETTERLEIN & CIA LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada. A dispensa se faz acompanhada de apenas um orçamento, pois na região é a única empresa que presta serviços de polimento em piso.

**V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2021:

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO**

**PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Dotações utilizadas: 4.4.90.00.00.00.00 – (123)**

| ITEM        | UNID. | QUANT. | DESCRIÇÃO                             | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------------|-------|--------|---------------------------------------|-------------|-------------|
| 1           | M³    | 160    | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM PISO POLIDO | 25,00       | 4.000,00    |
| Valor total |       |        |                                       |             | 4.815,00    |

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

**CONTRATADO – EDIVAN ERNANI VETTERLEIN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.695/0001-52, com sede na Rua Osvaldo Gomes da Silva, Centro, no Município de Porto Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **EDIVAN ERNANI VETTERLEIN**.

**Valor total de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais).**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**VI - CONCLUSÃO**

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 01 de outubro de 2021.

**Camila Carneiro**  
**Decreto 002/2021**  
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2021 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – EDIVAN ERNANI VETTERLEIN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.695/0001-52, com sede na Rua Osvaldo Gomes da Silva, Centro, no Município de Porto Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **EDIVAN ERNANI VETTERLEIN**.

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para polimento em piso no Centro Polivalente, no Município de Matos Costa.**

**Valor total de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 01 de outubro de 2021.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2021 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021**

**DESPACHO DO PREFEITO**

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – EDIVAN ERNANI VETTERLEIN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.695/0001-52, com sede na Rua Osvaldo Gomes da Silva, Centro, no Município de Porto Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **EDIVAN ERNANI VETTERLEIN**.

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para polimento em piso no Centro Polivalente, no Município de Matos Costa.**

**Valor total de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 01 de outubro de 2021.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2021 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021**

**Objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para polimento em piso no Centro Polivalente, no Município de Matos Costa.**

### **DECISÃO**

Trata-se de Dispensa referente à contratação direta de empresa especializada para **prestação de serviços de mão de obra para polimento em piso**.

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 01 de outubro de 2021.

**PAULO BUENO DE CAMARGO  
Prefeito Municipal**